



RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAÇÃO de PORTARIA 1819/2021, Publicada em 11 de novembro de 2021, Diário Oficial/GO nº 23.674. Pagina 22.

Art. 2º - Onde-se lê: "INVESTIMENTO", leia-se: CUSTEIO. CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO

do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Protocolo 291011

NOTIFICAÇÃO Nº 62 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, **NOTIFICA** o servidor **Luiz Antônio Pereira**, CPF: 954.079.011-53, quanto ao retorno imediato às atividades, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.

ISMAEL ALEXANDRINO

Goiânia, 10 de março de 2022.

Protocolo 290905

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 086/2022 - Proc: 202100010059718 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES, para atender decisões judiciais proferidas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás/SES-GO - Tipo: Menor preço por Item - Valor total estimado: R\$ 18.688,62.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 21/03/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 04/04/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 18 de março de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 290829

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação nº 26/2022, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202100010048539, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Inexigibilidade de Licitação à empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos, CNPJ nº 33.009.945/0002-04, visando aquisição de 18 unidades do medicamento Risdiplam na apresentação de 0,75mg/ml po sol or ct fr vd amb x 80ml + 2 ser dos x 6ml + 2 ser dos x 12ml no valor unitário R\$ 36.155,01 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e um centavo) e valor total de R\$ 650.790,18 (Seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos). Tal aquisição visa atender Mandado de Segurança. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

Goiânia-GO, em 16 de março de 2022. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 290894

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021 - EDUCAÇÃO/GO

Processo: 202200004014094

Objeto: Aquisição de 06 (seis) projetores multimídia, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, Processo nº 202100006036655, da Secretaria de Estado da Educação.

Contratante: Secretária de Estado da Economia

Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 09.022.398/0001-31

Valor Total do Contrato: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12 e Decreto Estadual nº 7.437/11

Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 17 de março de 2022.

Protocolo 290999

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 148/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1270/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000603,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
108/2022	Nova Crixás	Geraldina Pereira de Melo	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 290929

Extrato da Portaria 154/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1313/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000673,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.



Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
122/2022	Cristalina	Geraldina Pereira de Melo	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290932

Extrato da Portaria 157/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1325/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000676,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
117/2022	Joviânia	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290953

Extrato da Portaria 155/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1318/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000672,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
126/2022	Santa Isabel	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290958

Extrato da Portaria 156/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1316/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000670,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
120/2022	Campo Alegre de Goiás	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290959

Extrato da Portaria 158/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1328/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000790,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
128/2022	Santo Antônio do Descoberto	Divino Adriano dos Santos	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290962

Extrato da Portaria 164/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1326/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000657,